

CAMINHO INCLUSIVO: UMA EXPERIÊNCIA COMO APOIO A UMA ESTUDANTE COM PARALISIA CEREBRAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.

Lais Villa Da Fonseca Ferro ¹

Resumo

Este trabalho de conclusão de curso tem como objetivo apresentar um relato de experiência sobre o apoio educacional realizado a uma estudante com paralisia cerebral matriculada no curso de medicina da UFMS durante o período de janeiro a dezembro de 2022 e janeiro a julho de 2023. Metodologicamente utilizou-se algumas referências bibliográficas que abordam o assunto, também foram considerados os documentos oficiais e a legislação pertinente ao tema. Concomitante aos estudos teóricos, explorou-se na prática a experiência de apoio a uma estudante com paralisia cerebral regularmente matriculada no curso de medicina. O relato aqui apresentado fez parte do serviço de apoio proporcionado pelo setor de acessibilidade da UFMS para inclusão dos estudantes com deficiência na educação superior. Como conclusão pode-se considerar uma boa estratégia de apoio no caminho inclusivo a ser percorrido por pessoas com deficiência, porém, compreende-se a importância do aperfeiçoamento de ações inclusivas no sentido da superação de barreiras estruturais e atitudinais.

Palavras-chave: Pessoa com deficiência, Educação superior, Apoio educacional.

INTRODUÇÃO

As estratégias de intervenção para inclusão de pessoas com deficiência na educação superior perpassam por caminhos ainda indefinidos e pouco explorados e o serviço de apoio educacional que ora foi realizado, constituiu-se com uma possibilidade para inclusão.

A formação no curso de pedagogia deveria nos proporcionar um olhar mais profundo para a inclusão das pessoas com deficiência em todos os níveis da educação. Porém essa formação se dá de forma superficial e pouco se fala em educação especial durante o curso, a não ser que no caso da UFMS, o acadêmico faça a opção de participar do núcleo de educação especial, o qual possibilita a participação em aulas mais direcionadas bem como a experiência do estágio em instituições que demandem o trabalho na área.

¹ Acadêmica do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). E-mail: lais.v.f.ferro@ufms.br

O relato apresentado faz parte do serviço de apoio estrategicamente proporcionado pelo setor de acessibilidade da UFMS para inclusão dos estudantes com deficiência na educação superior.

A escolha de um determinado tema é um passo indispensável para desencadear um processo de análise de estudos produzidos em diferentes áreas do conhecimento significativos para educação. O levantamento teórico sobre o tema caracteriza-se por contribuir com a organização e análise na definição de um campo de pesquisa, além de indicar possíveis contribuições e ampliação das considerações mais completas e para rupturas de concepções conservadoras.

Fundamentando o conceito de revisão de literatura podemos aproximar tal conceito com o de estados da arte. Para Romanowski&Ens (2006):

Estados da arte podem significar uma contribuição importante na constituição do campo teórico de uma área de conhecimento, pois procuram identificar os aportes significativos da construção da teoria e prática pedagógica, apontar as restrições sobre o campo em que se move a pesquisa, as suas lacunas de disseminação, identificar experiências inovadoras investigadas que apontem alternativas de solução para os problemas da prática e reconhecer as contribuições da pesquisa na constituição de propostas na área focalizada.

Assim posto, como aporte inicial de uma pesquisa, a revisão de literatura incorpora os mesmos elementos no estado da arte, porém, de uma maneira mais simples. A revisão elaborada sobre um tema é um passo indispensável para desencadear um processo de análise qualitativa dos estudos produzidos nas diferentes áreas do conhecimento.

Tanto o estado da arte como a revisão de literatura servem para conhecer quais são as produções sobre o tema que está sendo investigado em um período específico. São, também, juntamente com o referencial teórico escolhido, formas de se aproximar com o que tem sido investigado e debatido na área pesquisada.

O TCC aqui proposto apresenta um relato de experiência que descreverá uma dada experiência que pode contribuir de forma relevante para a melhoria da abordagem do assunto educação especial no curso de pedagogia, não somente

direcionado para os acadêmicos que fazem o núcleo em educação especial, mais também para que os demais acadêmicos possam através da leitura deste artigo se beneficiarem do conhecimento adquirido com a prática exercida no trabalho realizado aqui. Sendo apresentado de modo contextualizado, com objetividade e aporte teórico.

Se por um lado nem todas as experiências mostram resultados positivos, mas, mesmo quando revelam enfrentamentos e dificuldades, os relatos são importantes para alertar outras pesquisas e indicar novos caminhos. Esse tipo de texto pode ser elaborado com maior liberdade para descrever impressões e tecer considerações com uma linguagem mais pessoal, porém não abandona os elementos de um trabalho científico, devendo manter a impessoalidade e seriedade que a academia requer.

Em relação ao aporte teórico, de acordo com Rezende (2004) a partir de 1990, tem havido um crescente despertar para a viabilização de condições para que as pessoas com deficiências sejam incluídas nos espaços sociais, em especial nos espaços escolares e também no mundo do trabalho. Esse fato é percebido nitidamente por meio das legislações sobre a educação especial, que a partir da Constituição Federal de 1988, LDB 9394/96, Programa Incluir (2007), entre outros, iniciou uma preocupação considerável no atendimento a tais pessoas.

Essa pesquisa tem como objetivo apresentar um relato de experiência sobre o apoio educacional realizado a uma estudante com paralisia cerebral do curso de medicina da UFMS durante o período de janeiro a dezembro de 2022 e janeiro a junho de 2023. Para tanto, propõe-se conhecer as estratégias e ações que são executadas pela Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas (SEAAF), que desenvolve o apoio educacional ao estudante com deficiência (EcD) por meio de edital de seleção de estudantes apoiadores. Estes recebem uma bolsa auxílio para acompanharem os EcD e auxiliarem nas necessidades apresentadas.

Na abordagem de se explorar caminho inclusivo exposto no tema, pretendeu-se ir além de um simples relato de experiência.

A relevância do relato da experiência vivenciada configura-se, neste TCC, em uma importante análise da estratégia executada pelo setor da instituição (UFMS), sendo um trabalho inédito perante os demais campos analisados.

Ao compreender a importância do aperfeiçoamento de ações inclusivas no sentido da superação de barreiras estruturais e atitudinais, toma-se como ponto de partida a revisão de parte da literatura sobre a inclusão do estudante com deficiência na educação superior.

Inicialmente a metodologia utilizada indicou algumas aproximações teóricas sobre o tema. Por meio de busca nas bases de dados - Scielo, Capes e Google Scholar – foram selecionados os trabalhos que indiquem proximidades com o tema utilizando as palavras chaves: apoio educacional, educação superior e pessoa com deficiência.

Percebeu-se que, com uma consulta prévia, sobre o assunto específico ou tipo de pesquisa existem pouquíssimos trabalhos. Desta forma, foram selecionados trabalhos que contenham em seus textos material importante que auxiliem na escrita do texto para o TCC.

Posteriormente são apresentadas as estratégias adotadas pela UFMS para ingresso e permanência do estudante com deficiência nos diversos cursos. Optou-se por relatar parte da vida acadêmica de uma estudante com deficiência matriculada no curso de Medicina que conta com apoio direto da SEAAF (Setor de Acessibilidade e Ações Afirmativas) para seu desenvolvimento, quer seja estrutural, quer seja na superação de barreiras atitudinais.

Para coleta de dados, além da participação direta desta autora como apoiadora, foram analisados os documentos disponibilizados pela SEAAF, além de informativos, reportagens e o próprio site da UFMS.

PRINCIPAIS MARCOS LEGAIS E DOCUMENTOS REGULADORES

Além do exposto na introdução deste artigo, para revisão de literatura foram estudados documentos oficiais e artigos científicos a fim de demonstrar o

processo histórico da Educação Especial e a consequente inclusão no ensino superior.

Conforme exposto na observância dos fatos, as primeiras iniciativas são datadas do período Império que por meio do Decreto Imperial, em 1854, criou-se o Instituto dos Meninos Cegos, na cidade do Rio de Janeiro, atualmente chamado de Instituto Benjamin Constant (IBC). Falando sobre Educação Especial, Bueno (1993), assim como Mendes (2001), citados por Dota (2007), evidenciam este Instituto como um marco importante.

No período Colonial as pessoas com deficiência intelectual eram tratadas em hospitais psiquiátricos e os surdos e cegos eram mantidos isolados do convívio em sociedade. Foi no período Republicano que a Educação Especial começou a se expandir: Em 1903 o Pavilhão Bourneville, no Hospital D. Pedro II (Bahia) foi instalado para tratamento de doentes mentais; em 1923 foi criado o Pavilhão de Menores do Hospital do Juqueri e o Instituto Pestalozzi de Canoas, em 1927. (BUENO, 1993 apud DOTA, 2007, p. 4).

No final dos anos 1930, início de 1940 surgem outras instituições voltadas ao atendimento das pessoas com deficiência. Com relação aos deficientes intelectuais, surgiram as Sociedades Pestalozzi de Minas Gerais, do Brasil e do Rio de Janeiro, além da fundação Dona Paulina de Souza Queiroz, em São Paulo (1936). Em 1941, no Recife, criou-se a Escola Especial Ulisses Pernambucano e a Escola Alfredo Freire. (BUENO, 1993 apud DOTA, 2007).

Dessa forma, as ações e políticas são criadas e incentivam o desenvolvimento das pessoas com deficiência. A primeira menção ao público-alvo da Educação Especial em um documento legal ocorre em 1961, pela Lei n. 4.024, Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Em seus artigos 88 e 89 encontramos a seguinte redação:

Art. 88. A educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade. Art. 89. Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação, e relativa à educação de excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções. (BRASIL, 1961).

No artigo 88 fica evidente que o ensino dos “excepcionais” (termo utilizado neste momento histórico) não é considerado obrigatório. A expressão “no que for possível” indica que o ajustamento ao contexto escolar fica a cargo do aluno, o que gerou a restrição da maioria às escolas especializadas, deixando de interagir com os ditos “normais”. Percebe-se que a garantia legal é um passo importante para a mudança das práticas.

A história da Educação Especial passou por diversas mudanças em seu percurso e os principais documentos normativos serão apresentados a seguir:

Marcos Político-Legais da Educação Especial no Brasil

1961 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) - Lei n. 4.024/1961 - respalda o atendimento educacional às pessoas com deficiência, preferencialmente no sistema geral de ensino.

1971 Lei n. 5.692/1971 - define tratamento especial para os alunos com deficiências físicas, mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados. 1988 Constituição Federal - no artigo 208 estabelece como dever do Estado garantir o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

1989 Lei n. 7.853/1989 - constitui como crime "recusar, cobrar valores adicionais, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, em razão de sua deficiência". (BRASIL, 1989).

1990 Declaração Mundial de Educação para Todos - proclama a necessidade de "medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo". (ONU, 1990).

1994 Declaração de Salamanca - avança na busca pela Educação Inclusiva, demandando dos Governos o "aprimoramento de seus sistemas educacionais no sentido de se tornarem aptos a incluírem todas as crianças, independentemente de suas diferenças ou dificuldades individuais". (UNESCO, 1994).

1994 Política Nacional de Educação Especial - dispõe sobre o acesso às classes comuns do ensino regular por alunos que demonstrem condições de acompanhar as atividades da turma.

1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei n. 9.394/1996 - considera a existência, quando necessário, de "serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial" e, ainda, que "o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular". (BRASIL, 1996).

1999 Decreto n. 3.298/1999 - regulamenta a Lei n. 7.853/1989 e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Preconiza "a inclusão, no sistema educacional, da educação especial como modalidade de educação escolar

que permeia transversalmente todos os níveis e as modalidades de ensino". (BRASIL, 1999).

2001 Resolução CNE/CEB n. 2/2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica - "Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos". (BRASIL, 2001).

Lei n. 10.172/2001 - aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

2002 Resolução CNE/CP n. 1/2002 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica - formação voltada ao atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais.

Lei n. 10.436/2002 - reconhecimento, como meio legal de comunicação e expressão, da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Portaria n. 2.678/2002 - aprova o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa.

2005 Decreto n. 5.626/2005 - dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, formação do professor e do instrutor de Libras, entre outros, visando a inclusão do aluno surdo e a proposição bilíngue de ensino.

2006 Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - estabelece que os Estados Partes devem assegurar que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

2007 Decreto n. 6.094/2007 - dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Entre as diretrizes, está "garantir o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas". (BRASIL, 2007);

Portaria Normativa n. 13/2007 - dispõe sobre a criação do "Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais".

2008 Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - apresenta as diretrizes que respaldam políticas públicas voltadas à inclusão escolar.

Decreto n. 6.571/2008 - dispõe sobre o atendimento educacional especializado - Revogado pelo Decreto n. 7.611/2011. 2009 Resolução CNE/CEB n. 4/2009 - institui diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

2014 Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei n. 13.005/2014 - estabelece metas e estratégias para a efetivação do sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades.

2015 Lei n. 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) - a principal mudança trazida por essa lei, que devemos tratar de forma primordial, foi a alteração de alguns artigos do Código Civil, que definiam quem eram as pessoas consideradas incapazes para fins de legislação. A alteração aconteceu nos artigos 3º e 4º, a fim de promover maior igualdade no exercício dos direitos fundamentais, evidenciando assim a importância da igualdade e da inclusão social da pessoa com deficiência na sociedade.

Fonte: Elaboração com base em Salvini, R. R. et al (2019)

O quadro acima sintetiza os avanços legais no decorrer do tempo, que leva ao seguinte cenário na atualidade a matrícula dos alunos público-alvo da Educação Especial nas escolas comuns, com direito ao atendimento educacional especializado.

Com a Constituição Federal, de 1988, percebemos que se inicia um novo período para as políticas públicas em educação e nos diversos segmentos da sociedade. A partir desse momento temos a garantia do direito educacional, visando um sistema de ensino democrático para todos.

A educação é debatida nos artigos 205, 206 e 208 (BRASIL, 1988), sendo que o artigo 208 coloca a obrigatoriedade do atendimento educacional especializado aos “portadores de deficiência” (termo do documento), preferencialmente na rede regular de ensino. A educação é um direito de toda criança e a Educação Especial, sendo uma modalidade de ensino, deve ser ofertada em todos os níveis escolares, desde a Educação Infantil. Além disso, a educação oferecida deve se basear no princípio da equidade e ofertar condições do aluno ingressar e permanecer na escola.

Na década de 1990 as Leis afirmam sobre o direito das crianças público-alvo da Educação Especial frequentarem o ensino comum, como o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, que é um conjunto de normas jurídicas que complementa o artigo 227 da Constituição Federal. Conforme o artigo 4º:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990).

O ECA é um documento oficial de muita importância para as conquistas educacionais e também de mudanças sociais alcançadas visando um sistema educacional amplo e inclusivo. É claro que nem todos os brasileiros em idade escolar, até nos dias atuais, têm acesso ao sistema de ensino, porém a garantia legal é um importante instrumento de luta.

As conquistas legais, no campo da educação, neste momento histórico, têm relação com dois eventos internacionais ocorridos em Jomtiem/Tailândia (Conferência Mundial de Educação para Todos) e Salamanca/Espanha (Conferência Mundial de Educação Especial), que geraram a “Declaração Mundial sobre Educação para Todos”, em 1990; e a “Declaração de Salamanca: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas 5 Como resultado da Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, realizada entre 7 e 10 de junho de 1994, criou-se a Declaração de Salamanca. 8 especiais”, em 1994.

Os documentos tratam da universalização da educação e atendimento, em escolas comuns, a todos os alunos, independentemente de suas características pessoais e necessidades educacionais.

A Declaração de Salamanca (1994) afirma que:

O sucesso de escolas inclusivas depende em muito da identificação precoce, avaliação e estimulação de crianças pré-escolares com necessidades educacionais especiais. Assistência infantil e programas educacionais para crianças até a idade de 6 anos deveriam ser desenvolvidos e/ou reorientados no sentido de promover o desenvolvimento físico, intelectual e social e a prontidão para a escolarização. (UNESCO, 1994).

Em 1996 promulga-se a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei n. 9.394, de 20 de dezembro, que norteia e organiza o sistema de ensino brasileiro. É nesta Lei que a Educação Especial passa a ser compreendida como modalidade de educação escolar. Reitera-se a importância de ser oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino. Garante-se, também, a disponibilização de serviços de apoio especializados, bem como profissionais capacitados. A Resolução n. 2, de 11 de setembro de 2001, no artigo 2º, contribui com essa reflexão, ao afirmar que os “sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”. (BRASIL, 2001).

Na perspectiva da educação inclusiva, a Resolução CNE/CP n. 1/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de

Professores da Educação Básica, diz que todas as instituições formadoras de profissionais da educação devem ofertar disciplinas que preparem o futuro professor para o atendimento educacional especializado, garantindo um currículo flexível que atenda às necessidades educacionais especiais, considerando a individualidade de cada aluno.

A Lei mais recente em favorecimento às pessoas com deficiências é a Lei n. 13. 146, de 6 de julho de 2015, que no artigo 1º diz: 9 É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. (BRASIL, 2015). Essa Lei promove avanços para a Educação Especial no capítulo IV, que trata dos “Direitos na Educação”. O artigo 27 explicita o direito a educação inclusiva de todas as pessoas, em todos os níveis educacionais: A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, 2015).

A referida Lei traz todos os direitos das pessoas com deficiências, na Educação Especial, como: intérprete de Libras; condições de acesso e permanência na escola em todos os níveis e modalidades; participação dos estudantes com deficiência e de seus familiares na atuação escolar; disponibilização do Atendimento Educacional Especializado (AEE); oferta do ensino de Libras, Braille e tecnologia assistiva, bem como qualquer recurso que possibilite o desenvolvimento dos alunos.

Percebe-se que a Educação Especial e a educação inclusiva possuem significados distintos. A Educação Especial é um serviço destinado a todos que necessitem de um apoio especializado e a educação inclusiva é um paradigma que busca democratizar a educação, compreendendo a escola como espaço de todos e para todos.

De acordo com Ropoli et al (2010): A educação inclusiva concebe a escola como um espaço de todos, no qual os alunos constroem o conhecimento segundo suas capacidades, expressam suas ideias livremente, participam ativamente das tarefas de ensino e se desenvolvem como cidadãos, nas suas diferenças. Nas escolas inclusivas, ninguém se conforma a padrões que identificam os alunos como especiais e normais, comuns. Todos se igualam pelas suas diferenças! A educação inclusiva prevê que todas as pessoas, com ou sem necessidades educacionais especiais, receba uma educação que possibilite aprendizado para todos, sem discriminação, com escolas preparadas para receber os diferentes alunos, seja na acessibilidade, bem como na formação dos professores.

Ressalta-se ainda a importância do programa de Acessibilidade na Educação Superior, o Programa Incluir.

O Programa Incluir objetiva promover o desenvolvimento de políticas institucionais de acessibilidade nas instituições federais de educação superior para garantir o pleno acesso de pessoas com deficiência, em conformidade com o disposto nos decretos, nos termos do disposto no Documento Orientador Programa Incluir - Acessibilidade Na Educação Superior SECADI/SESu-2013 e em conformidade com os decretos nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e, nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. As atividades envolvendo o programa são desenvolvidas por intermédio de núcleos de acessibilidade, que são unidades criadas e geridas pelas instituições federais de ensino superior para responder pela organização das ações voltadas à acessibilidade de pessoas com deficiência e pela articulação entre os diferentes departamentos das instituições de ensino para a implementação da política de acessibilidade. O programa é da competência da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, no âmbito da Coordenação-Geral de Relações Estudantis (Dippes/CGRE) e executado por meio de parceria entre a Secretaria de Educação Superior (Sesu) e a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp).

- Principais metas: Adequação arquitetônica ou estrutural de espaço físico reservado à instalação e funcionamento na instituição. Adequação de sanitários, alargamento de portas e vias de acesso, construção de rampas, instalação de corrimão e colocação de sinalização tátil e visual. Aquisição de

mobiliário acessível, cadeira de rodas e demais recursos de tecnologia assistiva. Formação de profissionais para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas e para o uso dos recursos de tecnologia assistiva, da Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros códigos e linguagens.

A partir dessas colocações, na sequência apresenta-se uma breve análise sobre atendimento educacional especializado – AEE.

O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

A lei 13.146/2015, traz em seu texto a definição do trabalho que deverá ser exercido pelo profissional de apoio:

Art. 3º, inciso XIII - profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

Uma das inovações trazidas pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) é o Atendimento Educacional Especializado - AEE, um serviço da educação especial que "[...] identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas" (SEESP/MEC, 2008).

O AEE complementa e/ou suplementa a formação do aluno, visando a sua autonomia na escola e fora dela, constituindo oferta obrigatória pelos sistemas de ensino. É realizado, de preferência, nas escolas comuns, em um espaço físico denominado Sala de Recursos Multifuncionais. Portanto, é parte integrante do projeto político pedagógico da escola. São atendidos, nas Salas de Recursos Multifuncionais, alunos público-alvo da educação especial, conforme

estabelecido na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e no Decreto N.6.571/2008.

- Alunos com deficiência: aqueles [...] que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil.
- Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse

A matrícula no AEE é condicionada à matrícula no ensino regular. Esse atendimento pode ser oferecido em Centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou privada, sem fins lucrativos. Tais centros, contudo, devem estar de acordo com as orientações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e com as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (MEC/SEESP, 2009).

Na perspectiva da educação inclusiva, o processo de reorientação de escolas especiais e centros especializados requer a construção de uma proposta pedagógica que institua nestes espaços, principalmente, serviços de apoio às escolas para a organização das salas de recursos multifuncionais e para a formação continuada dos professores do AEE. Os conselhos de educação têm atuação primordial no credenciamento, autorização de funcionamento e organização destes centros de AEE, zelando para que atuem dentro do que a legislação, a Política e as Diretrizes orientam. No entanto, a preferência pela escola comum como o local do serviço de AEE, já definida no texto constitucional

de 1988, foi reafirmada pela Política, e existem razões para que esse atendimento ocorra na escola comum.

O motivo principal de o AEE ser realizado na própria escola do aluno está na possibilidade de que suas necessidades educacionais específicas possam ser atendidas e discutidas no dia a dia escolar e com todos os que atuam no ensino regular e/ou na educação especial, aproximando esses alunos dos ambientes de formação comum a todos. Para os pais, quando o AEE ocorre nessas circunstâncias, propicia-lhes viver uma experiência inclusiva de desenvolvimento e de escolarização de seus filhos, sem ter de recorrer a atendimentos exteriores à escola.

O apoio em conformidade com o AEE não acontece na universidade, porém a instituição optou por ter um trabalho de apoio denominado Apoio Educacional, que se dá através de uma seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFMS para atendimento a Estudantes com Deficiência (EcD) matriculados, presencialmente, nos cursos de graduação da UFMS. O apoio educacional visa acompanhar as atividades acadêmicas do EcD em sala de aula e nas disciplinas de estágio obrigatório; apoiar as atividades acadêmicas “extraclasse” como trabalhos individuais e em grupo, participação em eventos voltados à formação, reuniões, entre outras atividades; participar das reuniões de orientação, supervisão e avaliação do EcD.

SEAAF/DIIEST/PROAES - ACESSIBILIDADE E AÇÕES AFIRMATIVAS

Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas, vinculada a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (SEAAF/DIIEST/PROAES), unidade responsável pelo desenvolvimento, execução e acompanhamento de ações que promovam a acessibilidade em conjunto com as políticas de ações afirmativas na UFMS.

Resgatando um pouco do histórico de implantação da referida unidade, em razão da necessidade de acompanhamento da implantação da política de cotas na UFMS, a Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas (Diaf) foi criada em 2013, sob a chefia da Prof.^a Dr.^a Alexandra Ayach Anache. Anteriormente à criação da divisão, a docente coordenava o Programa Incluir.

Após a criação da divisão essa unidade ficou responsável pelo programa Incluir e pelo acompanhamento da política de cotas na UFMS. De acordo com Santana (2016), a Acessibilidade era objetivo principal dessa divisão, considerando as ações que deram origem à mesma.

As ações afirmativas, tendo em vista a Lei 12.711/2012, foram incorporadas à Divisão, mas sem o acréscimo de técnicos ou de recursos destinados a essa nova função, que exigia conhecimentos específicos sobre essa área.

A Divisão de Acessibilidades e Ações Afirmativas (Diaaf) foi instituída a partir do ano de 2013, quando a “[...], a UFMS aderiu ao sistema de reserva de vagas, em atendimento a Lei supracitada, incidindo sobre as entradas via Sisu e demais processos seletivos dos cursos presenciais e à distância” (SANTANA, 2016).

A partir de fevereiro de 2017, a Diaaf/UFMS ficou subordinada a Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional e Inclusão que faz parte da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes/UFMS). A PROAES/UFMS é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação da política estudantil da UFMS e das atividades dirigidas aos estudantes.

No início de 2017 foi reorganizada a Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas - Diaaf, sob nova chefia, que passou a contar com duas seções: a) Seção de Acessibilidade, que atua como Atendimento Educacional Especializado e tem como público-alvo o grupo de estudantes da educação especial, pessoas com deficiência, pessoas com altas habilidades/superdotação e pessoas com Transtorno Global do Desenvolvimento. b) Seção de Ações Afirmativas, que atua junto aos estudantes que participam do processo de seleção por meio da reserva de vagas garantidas por legislação e responsável pela proposição das bancas de avaliação de veracidade da autodeclaração.

A Divisão também ficou responsável pelo acompanhamento das atividades relativas a estágios, pelo fomento e planejamento de políticas e estratégias para estreitar e articular relacionamentos com a comunidade de alunos.

As alterações indicadas anteriormente, especialmente a criação das seções vinculadas à divisão, incluem a ampliação de profissionais para atender à nova demanda determinada pela política de cotas. Em julho de 2017, assume

uma nova chefia dessa divisão e permanece na mesma até o presente ano (2023). A Seção de Ações Afirmativas passa a ser o principal setor responsável pelo desenvolvimento, implantação e implementação da Política de Cotas na UFMS. Inclusive é o setor que organiza e realiza as bancas de avaliação e verificação da veracidade da autodeclaração nessa Instituição.

A SEAAF tem desenvolvido seu trabalho para que se eliminem todas as formas de barreiras, sejam as de ordem arquitetônicas, sejam as de ordem atitudinais para que estudantes que tem deficiência ou necessidade educacional especial tenham seu direito de acesso e permanência garantidos pela UFMS.

Trabalhar as questões de atitudes e comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social dessas pessoas em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, tem sido objeto de ação da SEAAF. Nesse sentido a equipe executa o atendimento direto ao estudante que demanda de apoio técnico e/ou equipamento de acessibilidade.

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE A ACADÊMICA

A acadêmica X, apresentou sua trajetória escolar até a chegada ao Curso de Medicina - FAMED. A deficiência é decorrente de paralisia cerebral, utiliza cadeira de rodas e tem pouco movimentos nos membros superiores. A mãe informou que ela realizou tratamentos complementares como fisioterapia e terapia ocupacional, mas está sem o acompanhamento já por alguns anos. Durante a reunião não apresentou dificuldade de fala, de compreensão, nem concentração. Observou-se que a aluna tem compreensão das indagações, demonstra preocupação com sua formação acadêmica, e principalmente demonstra comprometimento e interesse em aprender.

Por parte da SEAAF, houve apresentação das ações institucionais deste setor e os serviços que poderiam ser disponibilizados à acadêmica, em destaque o apoio educacional de um aluno apoiador. Também se informou sobre o atendimento da Clínica Integrada/INBIO que poderia complementar o auxílio mediante ações da SEASE/PROAES. A Coordenação de Curso, manifestou interesse em auxiliar a acadêmica em suas especificidades no que for possível e buscar alternativas possíveis para melhorar a questão de acessibilidade.

A acadêmica está em acompanhamento contínuo por parte da equipe da SEAAF, bem como pelos professores, coordenação de curso e equipe de Reabilitação. O objetivo das ações integradas é proporcionar acessibilidade à discente, bem como colaborar no processo de inclusão, eliminando barreiras identificadas no percurso do seu processo de aprendizado.

RELATO DE EXPERIÊNCIA COMO APOIO A UMA ESTUDANTE COM PARALISIA CEREBRAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

As informações aqui relatadas têm como referência o relato de experiência vividos por esta acadêmica junto com uma acadêmica do curso de medicina da UFMS, além de alguns relatórios disponibilizados pela SEAAF, onde foram suprimidas informações sigilosas sobre a discente.

O acompanhamento de aluno apoiador em sala de aula (ou em outro ambiente da unidade de ensino, como laboratórios, bibliotecas etc) consiste em facilitação de auxílios à acadêmica, para que possa executar as atividades propostas pelos docentes das disciplinas em que está matriculada.

Para a acadêmica X, pode ser desde auxílio pessoal, no atendimento a necessidades pessoais básicas, como pegar uma garrafa de água; empurrar a cadeira de rodas; ajustar equipamentos como microscópio e mesa adaptada, como no auxílio didático, na transcrição de respostas ditas pela aluna, nas provas; fazer anotações, lembretes de horários de tarefas; auxílio no foco às atividades quando se percebe distração.

A acadêmica X, tem paralisia cerebral e é cadeirante e ingressou via PASSE na UFMS, cursou o Ensino Médio em escolas públicas. Nessa ocasião contava com apoio específico de docente auxiliar durante as aulas e atividades didático-pedagógicas. Assim, houve preocupação familiar quanto a conhecer os apoios institucionais da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS que possam ser disponibilizados à estudante.

Uma primeira Reunião foi realizada pela equipe multidisciplinar da SEAAF; Coordenação do Curso de Medicina FAMED e a acadêmica com sua

mãe. Família: Acadêmica e genitora. E alguns encaminhamentos foram definidos:

- Acompanhamento com equipe de apoio educacional - fluxo de atendimento contínuo e diário;
- Atendimento social, Acompanhamento familiar e Encaminhamento;
- Atendimento TAE;
- Acompanhamento aluno apoiador - ação diária.

Após as primeiras abordagens realizadas com a acadêmica, eu que já fazia parte do quadro de apoiadores do setor, fui selecionada para estar acompanhando a acadêmica em sua rotina na graduação.

O primeiro contato se deu de forma muito tranquila, haja vista que por possuir um irmão cadeirante, consigo me dar muito bem com as questões que envolvem a deficiência em questão. Com X, foi tudo muito natural, nos familiarizamos logo de cara e consegui ter a confiança de sua mãe, C, que me recebeu muito bem.

As primeiras aulas do primeiro semestre de cara nos mostrou que o caminho não seria fácil, mais seria possível sim, como foi. Logo no primeiro semestre, X teve aula de Primeiros Socorros, aquela na qual se aprende a atender uma pessoa que por algum motivo passou mal, desmaiou, ou até mesmo alguém que se envolveu em um acidente e precisa do primeiro atendimento rapidamente. A acadêmica tem certa dificuldade motora e não consegue descer sozinha da cadeira, o que seria necessário para um primeiro atendimento acontecer. Alguns movimentos não serão possível serem realizados pela acadêmica sem a ajuda de uma segunda pessoa, porém como apoio, sugeri que ela prestasse bastante atenção em toda a sequência que estava sendo passada ali naquela aula, para que caso lá na frente não consiga realmente realizar algum movimento que saiba pelo menos orientar corretamente alguém a realizar.

Desta forma, com o passar dos dias, pude perceber que determinadas atividades a acadêmica não conseguirá realizar sozinha, mais também conseguimos adaptar algumas e outras sabemos que precisará de uma

dedicação maior, que com o tempo possa ser possível ou não de realizar. Porém desde o início me coloco a inteira disposição e trago para mim que o nunca jamais faria parte do nosso convívio. Dessa forma nenhuma barreira nos impedirá de alcançar o êxito almejado por nos.

Percebe-se que um fato muito importante que contribui muito para o desenvolvimento da acadêmica, é a realização de atividades voltadas para o seu desenvolvimento físico, motor e oral, como acompanhamento com fonoaudióloga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo entre outros profissionais. Profissionais estes que foram disponibilizados pela universidade, para que a acadêmica tenha total apoio no seu desenvolvimento, porém, infelizmente devido a demanda do curso de medicina, não está sendo utilizado como deveria ser pela acadêmica.

Outro obstáculo que tivemos, foi na questão estrutural, haja vista que no começo do primeiro semestre o prédio da Famed não tinha toda a acessibilidade básica necessária, ou seja, faltavam coisas simples como, rampas nas portas de acesso, vaga no estacionamento para cadeirante com o espaço necessário para descer, além de, barras nos banheiros para cadeirante, mesas próprias, dentre outras questões que precisavam ser providenciadas. Fora as questões estruturais, tivemos que lidar com as questões atitudinais, ou seja, lidar com os profissionais como, direção, coordenação, técnicos e professores. Principalmente com os professores, que em sua maioria se viram perdidos e sem experiência nenhuma para aplicar as aulas para a acadêmica. Por outro lado, alguns profissionais, em sua maioria professores, mesmo que sem a experiência, estavam dispostos a ajudar e a buscar caminhos para melhorar o aprendizado da acadêmica, sendo ainda de fundamental importância para a inclusão da acadêmica no curso.

Vale ressaltar que X, é a primeira acadêmica cadeirante no curso de medicina da UFMS, e que tudo que envolve ela é novo para todos. Além dela, existe um outro acadêmico com deficiência, que tem um pouco menos de comprometimento que ela, mais também está sendo um modelo para os envolvidos.

Minha rotina com X, é muito tranquila e gratificante, como deve ser, a acadêmica é focada e dedicada, não enxerga como barreiras os obstáculos postos em sua frente e sim como desafios, e está superando cada um cada dia que passa. X, tem inúmeras dificuldades, como pegar coisas na mochila, ir ao banheiro, se locomover, dentre inúmeras outras. Tento sempre trabalhar sua autonomia, pois acho fundamental para o seu sucesso no curso, e assim vamos caminhando, conseguindo pequenas vitórias dia por dia.

Por fim, hoje no terceiro semestre do curso, e no qual continuei acompanhando a acadêmica, é nítida a evolução de todos os envolvidos. O prédio ganhou todos os requisitos necessários para a acessibilidade da acadêmica, e além disso, as pessoas envolvidas, não só os profissionais, como os colegas de turma evoluíram muito nas questões atitudinais, haja vista que conseguem agir com mais naturalidade e parceria quando aparecem questões de inclusão da acadêmica na rotina do curso.

Sem dúvida, o trabalho realizado pela SEAAF, junto com a PROAES e demais setores tem sido fundamental para o desenrolar assertivo do trabalho junto ao curso. E mais certo ainda é que o trabalho do acadêmico apoiador é de fundamental importância para agregar esse trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante o exposto, conclui-se que as estratégias de intervenção para a inclusão de pessoas com deficiência na educação superior perpassam sim por caminhos ainda indefinidos e poucos explorados, porém, percebe-se pequenos avanços alcançados com trabalhos como o do apoio educacional ao acadêmico com deficiência em suas práticas pedagógicas.

É fato que a estratégia de se recrutar acadêmicos que estejam dispostos a fazer o trabalho de apoio é sem dúvida muito bem pensada, porém é notório que, o aperfeiçoamento de ações inclusivas como essa no sentido de superação de barreiras estruturais e atitudinais ainda é muito importante para o êxito destas ações.

Foi possível perceber que a SEAAF tem desenvolvido seu trabalho para que se eliminem todas as formas de barreiras, sejam as de ordem arquitetônicas, sejam as de ordem atitudinais para que estudantes que tem deficiência ou necessidade educacional especial tenham seu direito de acesso e permanência garantidos pela UFMS.

O trabalho de apoio educacional precisa e deve ser visto com maior importância pelas universidades, haja vista que é cada vez mais necessário e indispensável para favorecer a permanência de estudantes na educação superior. Este trabalho exige conhecimento e prática, devendo haver um olhar mais particular para este cargo. Talvez pensar em um cargo que seja escolhido por meio de concurso público e melhor remunerado, o qual deva ser preenchido por pessoas que possuem certa prática no desenvolvimento do trabalho de apoio, pois em alguns casos devem – se dedicar mais exclusivamente e pensar em como melhorar o desenvolvimento dos acadêmicos com deficiência dentro das universidades.

O trabalho de inclusão é contínuo e para os profissionais da área cabe auxiliar nessa caminhada de modo que os acadêmicos com deficiência consigam da melhor forma possível o êxito em seus cursos e a tão almejada formação em um curso superior.

Como resultados pode-se confirmar o que já se conseguiu em evolução quando tratamos da inserção e acolhimento da pessoa com deficiência na educação superior. Porém, muito ainda precisa ser feito para que cada vez mais o acesso seja garantido de forma segura e eficaz, para que o sucesso no final da trajetória acadêmica de pessoas com deficiência atinja o pleno sucesso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96.** Brasil, 1996.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação/ SEESP. **Programa Incluir**, edital nº 3, de 26 de Abril de 2007. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=557&Itemid=303m>> Acesso em 22 junho. 2022.

REZENDE, F. A. **Características do ambiente virtual construcionista de ensino e aprendizagem na formação de professores universitários.** Dissertação (Mestrado) – Departamento de Multimeios, Unicamp, 2004.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. **As Pesquisas Denominadas Do Tipo "Estado Da Arte" Em Educação.** Revista Diálogo Educacional, vol. 6, núm. 19, septiembre-diciembre, 2006, Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Paraná, Brasil. p. 37-50

SALVINI, Roberta Rodrigues et al. **Avaliação do Impacto do Atendimento Educacional Especializado (AEE) sobre a Defasagem Escolar dos Alunos da Educação Especial.** *Estudos Econômicos*, v. 49, n. 3, São Paulo, July/Sept. 2019.

Disponível em: [https://www.scielo.br/j/ee/a/cPK5nWbDbfvn33T6tnqYYnh/abstract/?lang=pt\(scielo.br\)](https://www.scielo.br/j/ee/a/cPK5nWbDbfvn33T6tnqYYnh/abstract/?lang=pt(scielo.br))>. Acesso em: jun./2023.

DOTA, F. P.; ALVES, D. M. **Educação Especial no Brasil: uma análise histórica.** Revista Científica Eletrônica de Psicologia, Garça, ano V, n. 8, maio 2007. Disponível em: <https://docplayer.com.br/55863517-Educacao-especial-no-brasil-uma-analise-historica.html>. Acesso em: 05 mar. 2023.

SANTANA, Leila Lima de Souza. **Acesso e permanência na educação superior – estratégias e ações da divisão de acessibilidade e ações afirmativas/DIAF na UFMS. 2016.** 156 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/2840>. Acesso em: 27 abril. 2023.